

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/****-**
ENDERECO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	2269605
CÓDIGO DO CLIENTE	7003339054



NOTA FISCAL N° 910928438 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1015 1396 2900 0194 6600 0910 9284 3810 6827 5042
Protocolo de autorização: 329250068296922 - 22/10/2025 às 07:09:17

REF:MÊS/ANO 10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 2.179,19	VENCIMENTO 26/11/2025
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/09/2025	LEITURA ATUAL 21/10/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 21/11/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.062,00	0,60422595	1.245,91	90,22	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	1.982,32	1,29	25,57
Consumo-TE	kWh	2.062,00	0,29887882	616,28	44,61	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.982,32	5,95	117,94
Acrés. Band.VERMELHA				71,84	5,19					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				48,29	3,49								
Illum. Pùb. Municipal				220,65									
TRIBF-IRRF(1,2%)				23,78-									
TOTAL				2.179,19									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT	
OUT25		2062	29
SET25		1534	32
AGO25		1123	31
JUL25		915	33
JUN25		1182	28
MAI25		1655	29
ABR25		2480	32
MAR25		1981	29
FEV25		2345	30
JAN25		1502	29
DEZ24		2222	31
NOV24		1841	31
OUT24		1790	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011066330	Energia Ativa	Único	210022,00	212084,00	1,00000	2.062,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7003339054	VENCIMENTO 26/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 2.179,19
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 75000.322174 1 12770000217919

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/****-**
RUA RIO GRANDE DO SUL 56 FORUM/IRECE BA 44864-248 IRECE BA

NOSSO NÚMERO

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

2809265027500322

5255057699

7003339054

26/11/2025

2.179,19

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94

AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 30643/150321-9

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder P^úblico/Contribui^ç_{ão} de Ilumina^ç_{ão} P^ública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDERECO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA